



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

1

LEI MUNICIPAL Nº 740/2003 De 26 de junho de 2003

**Denomina de Artur José do Bonfim a Rua
4 do Bairro Henrique Sampaio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Artur José do Bonfim**, a Rua 4 do Bairro Henrique Sampaio – (antigo Guaxinim).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2003.


JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito Municipal